



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Mantém a decisão que autorizou o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira a fixar residência em Anápolis-GO, fora da sede do TRT18ª Região, bem como autoriza o uso de veículo oficial, com motorista, no deslocamento da sede para residência e vice-versa.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, III, alínea “g”, do Regimento Interno (RA nº 91/2019) c/c arts. 1º e 4º da RA nº 64/2012, em atenção à Recomendação GCGJT nº 1/2023, à Portaria TRT18 GP/SGP nº 519/2023 e ao disposto no art. 14º, § 4º, da Resolução CNJ nº 68/2010, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 a 31 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2035/2023 - MA 20/2023 (PJe - PA 0011554-03.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **MANTER** a decisão que, concretizada pela RA TRT18ª nº 95/2012, autorizou o Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA a fixar residência na cidade de Anápolis-GO, fora dos limites territoriais da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além de

AUTORIZAR, por motivos de segurança, a utilização de veículo oficial, com motorista, no deslocamento da sede até a residência e vice-versa, nos termos do voto do Relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO